



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 104, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga prazo estabelecido na
Portaria/SEI Nº 66, de 27 de Julho
de 2021.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 05 de 21 de julho de 2021 que cria a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida, da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Avançado de Governador Valadares;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a comissão instituída pela Portaria/SEI Nº 66, de 27 de Julho de 2021 propor ao Conselho de Unidade do ICV a minuta do Regimento Interno do referido Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0587936** e o código CRC **94F20835**.
